

LEI N° 5.238, DE 15 DE JUNHO DE 2007

Abre Crédito Especial por redução orçamentária, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 8.400,00, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
04-FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2103-Manut.da Rede de Proteção Especial de M.C. Crianças e Adolescentes	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.400,00
2103-Manut.da Rede de Proteção Especial de M.C. Crianças e Adolescentes	
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 6.000,00
TOTAL.....	R\$ 8.400,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
04-FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2103-Manut. da Rede de Proteção Especial de M.C. Crianças e Adolescentes	
33.90.30-Material de Consumo-(359).....	R\$ 2.400,00
2103-Manut. da Rede de Proteção Especial de M.C. Crianças e Adolescentes	
33.90.30-Material de Consumo-(360).....	R\$ 5.000,00
2103-Manut. da Rede de Proteção Especial de M.C. Crianças e Adolescentes	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física-(361).....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 8.400,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração